INDICAÇÃO Nº 070/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

A signatária da presente, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "HORTA SOCIOEDUCACIONAL" NO MUNICÍPIO DE OURO FINO, A SER DESENVOLVIDO EM UNIDADES ESCOLARES, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE FUNCIONAM EM PERÍODO INTEGRAL.**

A presente indicação tem por objetivo integrar ações educativas, ambientais e sociais por meio da implantação de hortas comunitárias e escolares, utilizando o cultivo de alimentos como instrumento pedagógico, formativo e de inclusão social. A iniciativa possibilita que crianças e adolescentes tenham contato direto com o processo de produção dos alimentos, compreendendo, na prática, o ciclo que vai do plantio à colheita, promovendo a valorização do alimento, o respeito à natureza e a conscientização ambiental.

A horta, enquanto ferramenta educativa, favorece o aprendizado interdisciplinar, estimulando valores como responsabilidade, cooperação, paciência e cuidado coletivo. Além disso, contribui significativamente para a promoção de hábitos alimentares mais saudáveis, a educação nutricional e a formação de cidadãos conscientes quanto à sustentabilidade e à preservação do meio ambiente.

O projeto poderá contemplar o cultivo de hortaliças, legumes, verduras e plantas frutíferas, possibilitando que a produção seja utilizada no apoio à merenda escolar, em ações sociais, centros comunitários ou programas de assistência social, fortalecendo a segurança alimentar e reduzindo, inclusive, custos ao erário.

Sugere-se, ainda, que o Projeto "Horta Socioeducacional" possa ser incorporado como atividade pedagógica complementar nas escolas municipais de período integral, por meio de oficinas ou disciplina extracurricular voltada à educação ambiental, educação alimentar e práticas de cultivo sustentável, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em parceria com outras secretarias afins.

A proposta também permite sua execução em parceria com entidades públicas, associações comunitárias e demais órgãos municipais, ampliando seu alcance

social e educativo, promovendo o protagonismo estudantil e comunitário e fortalecendo o vínculo entre escola, comunidade e Poder Público.

Diante do exposto, entende-se que a criação do Projeto "Horta Socioeducacional" representa um importante instrumento de transformação social, ambiental e educacional, contribuindo para a formação integral dos alunos, o fortalecimento da consciência ecológica e a promoção do bem coletivo em nosso município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 26 de fevereiro de 2026.

LÍVIA ROBERTA FRANCELI
VEREADORA